



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

| | | |
|--|---|------------------------------|
| CÓDIGO: | COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS I | |
| UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO | SIGLA: FACED | |
| CH TOTAL TEÓRICA: 30 horas | CH TOTAL PRÁTICA: 30 horas | CH TOTAL: 60 horas |

1. OBJETIVOS

Compreender os principais aspectos da Língua Brasileira de Sinais – Libras, língua oficial da comunidade surda brasileira, contribuindo para a inclusão educacionais dos alunos surdos. Utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) em contextos escolares e não escolares. Reconhecer a importância, utilização e organização gramatical da Libras nos processos educacionais dos surdos. Compreender os fundamentos da educação de surdos. Estabelecer a comparação entre Libras e Língua Portuguesa, buscando semelhanças e diferenças. Utilizar metodologias de ensino destinadas à educação de alunos surdos, tendo a Libras como elemento de comunicação, ensino e aprendizagem.

2. EMENTA

Conceito de Libras, Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos Linguísticos da Libras.

3. PROGRAMA

1. A Língua Brasileira de Sinais e a constituição dos sujeitos surdos

- 1.1. História das línguas de sinais.
- 1.2. As línguas de sinais como instrumentos de comunicação, ensino e avaliação da aprendizagem em contexto educacional dos sujeitos surdos.
- 1.3. A língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas
- 1.4. Legislação específica: a Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.

2. Introdução a Libras

- 2.1. Características da língua, seu uso e variações regionais.
- 2.2. Noções básicas da Libras: configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não-manuais, números; expressões socioculturais positivas: cumprimento, agradecimento, desculpas, expressões socioculturais negativas: desagrado, verbos e pronomes, noções de tempo e de horas.

3. Prática introdutória em Libras

3.1. Diálogo e conversação com frases simples.

3.2. Expressão viso-espacial.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FALCÃO, L. A. **Aprendendo a Libras e reconhecendo as diferenças**: um olhar reflexivo sobre a inclusão: estabelecendo novos diálogos. 2. ed. Recife: Ed. do Autor, 2007.

PEREIRA, M. C. C. *et al.* **LIBRAS**: conhecimento além dos sinais. 15. ed. São Paulo: Pearson, 2011.

LODI, A. C. B. (org.) **Letramento e minorias**. Porto Alegre: Mediação, 2014.

SÁ, N. R. L. **Cultura, poder e educação de surdos**. Manaus: Ed. da UFAM, 2002.

SKLIAR, C. (org.) **Educação e exclusão**: abordagens sócio-antropológicas em Educação Especial. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOTELHO, P. **Linguagem e letramento na educação dos surdos**. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. (ed.). **Enciclopédia da língua de sinais brasileira: o mundo do surdo em libras**. São Paulo: EDUSP, 2004.

GOLDFELD, M. **A criança surda**: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. 7. ed. São Paulo: Plexus editora, 2002.

MOURA, D. R. **Libras e leitura de língua portuguesa para surdos**. Curitiba: Appris, 2015.

SACKS, O. W. **Vendo vozes**: uma jornada pelo mundo dos surdos. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

SACKS, O. W. **Vendo vozes**: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.

SKLIAR, C. (org.). **A Surdez**: um olhar sobre as diferenças. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016.

SKLIAR, C. (org.). **Atualidade da educação bilíngue para surdos**. 4.ed. Porto Alegre, Mediação, 2013.

6. APROVAÇÃO

Prof. Dr. Eduardo Giarola
Coordenador(a) do Curso de Graduação em
Administração

Prof.^a Dr.^a Geovana Ferreira
Melo
Diretora da Faculdade de
Educação



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Giarola, Presidente**, em 14/10/2020, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 20/10/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2319299** e o código CRC **1CCCF70B**.

Referência: Processo nº 23117.061000/2020-26

SEI nº 2319299